



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PARECER DO RELATOR:

"Ao Processo de Projeto de Lei nº 004/2017"

RELATOR: Lucas Vieira

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: "Autoriza contratação temporária de professores de Geografia e Nutricionista para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências."

PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL: Pela Lei nº855\00, e art. 37 XI da Constituição Federal e art. nº232, 233e 234, tendo em vista a contratação temporária de profissionais da Educação, serão chamados os aprovados do concurso, obedecendo a ordem do concurso, tendo em vista que a servidores em férias e licença, pois tampouco foi aberta vagas no ultimo certame para esses cargos.

Terra de Areia, 02 de fevereiro de 2017.

VER. RELATOR

Julio Cesar Pinho Witt VOTO: *FAVORÁVEL* ASS: *[Signature]*

Lucas Vieira VOTO: *Favorável* ASS: *[Signature]*

Manoel Andrade: VOTO: *De acordo com o Relator* ASS: *[Signature]*

Marcio Ferrari VOTO: *Favorável* ASS: *[Signature]*

Pedro Henrique Gross VOTO: *FAVORÁVEL* ASS: *Pedro H. Gross*

(X) APROVADO - () REJEITADO



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO RELATOR:

“Ao Processo de Projeto de Lei nº 004/2017”

RELATOR: Lucas Vieira

COMISSÃO: ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: “Autoriza contratação temporária de professores de Geografia e Nutricionista para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.”

PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL: Visando o impacto financeiro, fica demonstrado que o mesmo acompanha o projeto.

Terra de Areia, 02 de fevereiro de 2017.

VER. RELATOR

Edison Gonsalves VOTO: *Favorável* ASS: *[assinatura]*

Lucas Vieira VOTO: *Favorável* ASS: *[assinatura]*

Lindonês Santos VOTO: *Favorável* ASS: *[assinatura]*

Manoel Andrade VOTO: *Favorável* ASS: *[assinatura]*

Maicon Oliveira VOTO: *Favorável* ASS: *[assinatura]*

APROVADO - () **REJEITADO**